REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3097/2024, que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para instituir sansões penais e administrativas para gestores estaduais e municipais que não transferirem ou executarem, no prazo máximo de 60 dias, recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência para a apreciação imediata do Projeto de Lei nº 3097/2024, que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para instituir sansões penais e administrativas para gestores estaduais e municipais que não transferirem ou executarem, no prazo máximo de 60 dias, recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada, e dá outras providências".

Sala das sessões, em de de 2024.





Apresentação: 11/12/2024 14:20:13:727 - MESA REQ n.4880/2024

Deputado Federal ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO



